



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 06/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSH (CASTRACÃO DE FÊMEAS) E ORQUIECTOMIA (CASTRACÃO DE MACHOS) DE FELINOS E CANINOS DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU, E, DO OUTRO A EMPRESA A EMPRESA J R SILVA CLÍNICA VETERINÁRIA, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº 11.523.119/0001-65, estabelecida na Rua do Sesp, s/n, no Município de Gararu, Estado de Sergipe, neste ato, representada pela Secretária a Sr<sup>a</sup>. MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO, portadora do CPF sob nº 087.325.225-09 e RG sob nº 07.094.414-8 SSP/SE, residente e domiciliada a Rua Mons. Rangel, nº 94 – Centro de Gararu, Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 06/2023 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSH (CASTRACÃO DE FÊMEAS) E ORQUIECTOMIA (CASTRACÃO DE MACHOS) DE FELINOS E CANINOS DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE**, escorado Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato terá o acréscimo da Fonte de Recurso: 16593210

Ficando da seguinte forma:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

2304 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
111300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2103 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR  
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FR: 16593110, 16593120 E 16593210



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Gararu/SE, 09 de Março de 2023.

**GILZETE DIONIZA DE MATOS  
PREFEITA DE GARARU  
CONTRATANTE**